



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 12/04/2017

HORÁRIO: 08h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a interligação entre o Acesso da Avenida Richard Freudenberg e com a Avenida Cleophano Pitaguary de Agudos – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 14.549/2017, de 16 de janeiro de 2017 e do Engenheiro Civil, Senhor Agostinho de Barros Tendolo. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **1. J.J. TERRAPLANGEM E ESCVAÇÕES LTDA. ME.**, representada pelo Senhor Marcelo José Henrique; **2. K.G.P. CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, sem representante presente; **3. C.V.T. CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP.** representada pelo Senhor Pedro Augusto Amaral Paschoal; **4. MONTANA CONSTRUTORA LTDA.** sem representante; **5. MENEGUIM ENGENHARIA LTDA.** representada pela Senhora Talita Sâmile Lourenço; **6. L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL** representada pelo Senhor Leandro Camaforte Damasceno; os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que a empresa L CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL ME. através do seu representante impetrou recurso por escrito sendo este anexado a presente Ata, deliberando a comissão no sentido de suspender a sessão para análise e julgamento das alegações. A Comissão ficou de posse



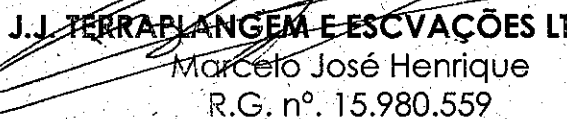
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante correspondência, Fax ou ainda através de Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


CLAUDIO MACHADO
PRESIDENTE DA CL



AÍREO SÉRGIO FAIAN
MEMBRO DA CL

LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO
MEMBRO DA CL


J.J. TERRA PLANÇEM E ESCVAÇÕES LTDA. ME.
Marcelo José Henrique
R.G. nº. 15.980.559

C.V.T. CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP.
Senhor Pedro Augusto Amaral Paschoal
R.G. nº. 22.697.417-0


MENEGUIM ENGENHARIA LTDA.
Talita Samile Lourenço
R.G. nº. 46.312.589-7


L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL
Leandro Camaforte Damasceno
R.G. nº. 32.690.493-1

A empresa CVT não apresentou os documentos técnicos não atendendo o item 6.3.4, alínea "b".

A empresa J5 Tenaplogen não apresentou as indicações das instalações e do aparelho e dos técnicos, não atendendo o item 6.3.4, alínea "d".

A empresa MENIN não apresentou o ANEXO IV, não atendendo o item 6.3.3 alínea "a".

A empresa KEP não apresentou fora dos envelopes de declaração de micro-empresa ou empresa de pequena porte, sendo assim não atende o item 6.3.3, alínea "a" não podendo usufruir de benefícios prevista em lei.

A empresa Montana não apresentou Deco Estadual ou Municipal, não atendendo o item 6.3.2, alínea "b" e não apresentou os documentos técnicos, não atendendo o item 6.3.4, alínea "b".

Buzios, 12 de Abril de 2016

Leandro Camaforte Damasceno

L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL-ME

LEANDRO CAMAFORTE DAMASCENO

Referente a Tomada de Preço 05/2017,
Processo 045/2017.

Em diligência a empresa MENIN e 55 temple-
noje - apresentou durante a sessão de
licitação os documentos indicados.

A Empresa 55 não apresentou registro no
Balanco Patrimonial, não atendendo o
Ita - 6.3.5, alínea "c.1" e "c".